



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 2632/12

FOLHA Nº 3

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 647/2012**

VISTO

**Concede Título de Cidadania.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense a Senhora Conceição Maria Cozzer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2012.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**REGINA CERRI ZOTTELE**  
1ª Secretária